



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 40/2024

Aos **03** (três) dias do mês de **Dezembro** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “**invocando a proteção de Deus**”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença de Elstor Heinen “Tóya” (Vereador eleito para legislatura 2025/2028) e Jair Bogorni (suplente eleito). Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 39/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 26 de novembro de 2024, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º Of. Nº 235/2024-GAB**, de 29 de novembro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 098**, datado de 29 de novembro de 2024, sob a ementa: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, acompanha os seguintes **ANEXOS**: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Receita Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Despesa DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA – EXERCÍCIO 2025 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS: (A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL (B) -RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A+B) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período 2025 2027 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica METAS E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

PRIORIDADES DEMONSTRATIVO PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES DEMONSTRATIVO DESPESA – FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA DEMONSTRATIVO DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO Receita para o Exercício Financeiro de 2025 é estimado em **R\$ 48.000.000,00** (*quarenta e oito milhões*). Na fixação da despesa, os recursos ficaram assim destinados: **01- Câmara Municipal de Vereadores R\$ 804.400,00 (1,68%); 02 – Gabinete do Prefeito R\$ 1.238.300,00 (2,58%); 03 – Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Desenvolvimento R\$ 8.372.600,00 (17,44%); 04 – Secretaria Municipal de Finanças R\$ 6.624.400,00 (13,80%); 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito R\$ 4.890.900,00 (10,19%); 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto R\$ 12.164.300,00 (25,347%); 07 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente R\$ 3.132.800,00 (6,53%); 08 - Secretaria Municipal da Saúde R\$ 9.019.800,00 (19,31%); 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania R\$ 1.752.500,00 (3,65%). Total Geral/2025: R\$ 48.000.000,00.** 2º) Of. Nº 237/2024, de 03 de dezembro de 2024, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 099** datado de 02 de dezembro de 2024, sob a ementa: “ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. De parte do Poder Legislativo não há matéria a ser apresentada na presente sessão. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** foi apresentado: **Of. Gab. Nº 239/2024**, datado de 03 de dezembro, contendo **CONVITE** para participar do Ato Inaugural da Galeria dos Secretários Municipais de Educação, Cultura e Desporto, no dia 08n de dezembro às 17:30hs, no Centro Administrativo e logo após abertura do Natal das Orquídeas. **Ofício Nº 802/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA.** Assunto: solicitação de prorrogação das dívidas e crédito para reconstrução, reinvestimento e capital de giro para agricultores, produtores rurais, pecuaristas e setor de agronegócio. (comunicação do recebimento do ofício 174/2024 de 14.08.2024 desta Casa). As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não teve inscritos para o uso da palavra, na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, o senhor Presidente, passou, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que os Vereadores **Marcela** e **Gustavo**, apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram-na. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, o senhor Presidente comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº 098** datado de 29 de novembro de 2024, que: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**”, apresentado no ítem “1º.a” no Expediente desta sessão, será baixado para estudos, na forma regimental. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final*, composto pelo seguintes Vereadores: **Presidente:** Vereador Emerson Luis Kirch; **Vice-Presidente:** Vereadora Marcela Machry Eggers e **Relator:** Vereador Gustavo Kist Maldaner, com relação ao Projeto de Lei identificado como N° 099. Da mesma foi apreciado o **Projetos de Lei** epigrafado no ítem “2º.a = 099”, no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Resumindo a matéria, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 99, dispõe sobre a inclusão de ação no Plano Plurianual 2022/2025, com alteração do anexo III da LDO 2024, e abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para investir na ação de “Incremento TEMP PSB – REC UNIÃO” SENDO O Serviço Socioassistencial através da Proteção Social Básica, como forma de ampliar o atendimento das medidas emergenciais em decorrência da situação de calamidade pública no Estado, decorrente das enchentes ocorridas no ano corrente.** Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno. Na oportunidade, o senhor Presidente parabenizou toda família do CTG Querência da Mata pelo excelente evento realizado por ocasião da 17ª Festa Campeira nos dias 29, 30 de novembro, e 1º de dezembro no Parque Municipal das Orquídeas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **10 de dezembro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:05 (vinte) horas (cinco) minutos**.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

**RONY STÖHR**

PRESIDENTE - BANCADA PSDB

**MARCELA MACHRY EGGERS**

1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT

**CLAIR B. SELL KONRAD**

BANCADA PP

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

BANCADA PDT

**ALMIR NICOLAY**

BANCADA PP

**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

**JAIÊ DAVI PUHL**

Assessor de Imprensa do Legislativo

**OSMAR RENÊ BICK**

VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB

**GUSTAVO KIST MALDANER**

2º SECRETÁRIO - BANCADA RP

**EMERSON LUIS KIRCH**

BANCADA PSDB

**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

LÍDER DA BANCADA MDB

**CARMEN R. BOHN SEIDEL**

Assessora do Legislativo